

BOLETIM INFORMATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



Nº 05/2020

PUBLICADO EM 29/05/2020



Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.345 de 11 de dezembro de 1.990 e o Artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, o Presidente da Câmara Municipal, Felipe Medeiros Nascimento, no ato de suas atribuições legais, publica Boletim Oficial da Câmara Municipal de Luziânia referente ao mês de maio do ano de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
PRESIDENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º 4.546 de 29 de maio 2020.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia-GO, as normas de funcionamento dos setores de administrativos e dos gabinetes dos vereadores durante o período de 01 de junho até 30 de junho, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade da manutenção do serviço público, resolve:

Art. 1º Os gabinetes dos vereadores, bem como as repartições administrativas que compõem a Câmara Legislativa de Luziânia devem retornar as suas atividades a partir do dia 01 de junho do ano de 2020, observando as seguintes determinações:

- I- Cada gabinete de vereador deverá funcionar com apenas um funcionário somente no turno MATUTINO (08h às 13h);
- II- Cada vereador deverá elaborar escala de trabalho dos gabinetes respeitando rotatividade entre os servidores, sugerindo-se um servidores escalado por semana, de modo que os servidores escalados consigam ficar pelo menos 7 (sete) dias sem retornar ao trabalho presencial após cumprir sua semana;
- III- O funcionário designado pela escala de trabalho deverá obrigatoriamente utilizar marcara durante o período em que estiver dentro das dependências da Câmara Municipal da Luziânia;



- IV- Cada gabinete deverá colocar à disposição do funcionário um frasco de álcool em gel;
- V- Os departamentos administrativos funcionarão com todos os servidores durante o período MATUTINO (08h às 13h);

§1º - Durante o período de pandemia reconhecido pelo Decreto 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) fica recomendado cautela no atendimento ao público nas dependências da Câmara Legislativa, bem como nos gabinetes dos vereadores, limitando o atendimento ao público a uma pessoa por vez.

§2º - Caberá aos Chefes de Gabinetes a responsabilidade de elaborar e controlar a jornada de trabalho de seus servidores, com a escala semanal de expediente, além da observância das normas contidas no *caput* deste artigo e a determinação das atividades a serem realizadas por estes.

Art. 2º Fica instituído o sistema de teletrabalho (*home office*) em período INTEGRAL para os servidores dos gabinetes que não estarão cumprindo a escala presencial, e instituído no período VESPERTINO para os servidores do administrativo e dos gabinetes que estão cumprindo a escala semanal presencial.

§ 1º A chefia imediata estabelecerá as atividades a serem exercidas no sistema de teletrabalho, com a indicação dos prazos de execução e o acompanhamento das entregas mediante a apresentação de relatórios semanais.



§ 2º Os servidores que retornarem de férias ou afastamentos legais e que estiveram em países estrangeiros desempenharão suas atividades por meio de teletrabalho durante 14 (quatorze) dias, contados da data de retorno ao Brasil, devendo comunicar o fato ao titular do órgão ou da entidade de sua lotação, com documento que comprove a realização da viagem.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, desenvolvam atividades de indispensável continuidade, as quais deverão ser priorizadas com as medidas emergenciais de higiene e assepsia.

Art. 3º O servidor cujas atividades não se enquadrem naquelas possíveis de serem realizadas de forma remota deverá ser colocado em regime de sobreaviso, sem prejuízo da sua remuneração.

§ 1º Os servidores em regime de sobreaviso poderão ser convocados a qualquer tempo para desempenhar atividades.

Art. 4º Constituem deveres do servidor submetido ao sistema de teletrabalho:

I - cumprir as metas pactuadas, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II - atender à convocação para comparecimento à Câmara Legislativa Municipal de Luziânia-GO, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e disponíveis, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho;

IV - consultar frequentemente, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho, o correio eletrônico institucional;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

V - manter contato frequente com a chefia imediata no que diz respeito à evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar o seu desempenho profissional;

VI – Durante a vigência desta portaria fica suspenso o registro de ponto dos funcionários; e

VII - não delegar a terceiros, servidores ou não, a responsabilidade pela execução de suas atividades.

Art. 5º Ficam suspensas as Sessões Legislativas presenciais, prevalecendo a normativa que institui e regulamenta as deliberações realizadas pelas Sessões Remotas, até que se disponha o contrário.

Art. 6º Ficam revogadas quaisquer normativas entre portarias, resoluções e decretos que tratam do mesmo tema editadas anteriormente por esta Casa de Leis.

Art. 7º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º 4.544 de 15 de maio de 2020.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia-GO, o sistema de teletrabalho e da outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade da manutenção do serviço público e a constatação do resultado positivo para o novo coronavírus (COVID-19) de um dos vereadores desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º Suspender pelo prazo de 14 (quatorze) dias ~~todos~~ os trabalhos na sede da Câmara Municipal de Luziânia;

Parágrafo único: Durante o período de suspensão indicado acima, fica terminantemente proibido o acesso as dependências da Câmara Municipal sem a prévia autorização, tendo em vista que a Câmara passará por processo de desinfestação.

Art. 2º Fica instituído durante o período indicado no art. 1º desta portaria o sistema de teletrabalho, qual deverá ser cumprido da seguinte forma:

I - cumprir todos os dispositivos regulamentários, consignados nos atos editados pelas autoridades do Estado de Goiás e do Município de Luziânia-GO, que tratam do enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

II - avaliar quais atividades podem ser desempenhadas pelo servidor de forma remota;

III - certificar se o servidor possui as condições e ferramentas necessárias ao teletrabalho, como computador, acesso à internet e aos sistemas corporativos;

IV - definir e pactuar com cada servidor as atividades que deverão ser produzidas durante o trabalho remoto;

Art. 3º Constituem deveres do servidor submetido ao sistema de teletrabalho:

I - cumprir as metas pactuadas, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II - não delegar a terceiros, servidores ou não, a responsabilidade pela execução de suas atividades;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e disponíveis, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho;

IV - consultar frequentemente, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho, o correio eletrônico institucional;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

V - manter contato frequente com a chefia imediata no que diz respeito à evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar o seu desempenho profissional; e

VI - Durante a vigência desta portaria fica suspenso o registro de ponto dos funcionários.

Art. 4º Durante o período indicado no **art. 1º** o servidor em regime de teletrabalho deverá atender à convocação para comparecimento à Câmara Legislativa Municipal de Luziânia-GO, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para realizar o exame para verificar a presença do vírus COVID-19.

Parágrafo único: durante o prazo indicado nesta portaria o servidor deverá manter-se em isolamento até o resultado final dos exames que serão realizados, bem como em caso de constatação de qualquer sintoma da doença deverá imediatamente comunicar o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia-GO.

Art. 5º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4543 de 14 de maio de 2020.

"Concede Férias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2020 à 30/06/2020 aos servidores do Poder Legislativo, abaixo especificado:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO
MARIA ISOLINA TRINDADE PEDROZO	01/03/2019 à 28/02/2020
NEUZA MARIA PEREIRA	02/03/2019 à 01/03/2020
VALMA VIEIRA FERNANDES	01/10/2018 à 30/09/2019
DELSON JOSÉ BARBOSA	03/01/2019 à 02/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4542 de 13 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **WERBETH SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4541 de 13 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **CAIO DOS SANTOS E SOUSA**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4540 de 13 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **EDIPO RORIZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4539 de 13 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **LORRANY MARIA CAIXETA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4538 de 13 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **FRANCISCO OTAVIO SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA Nº 4537 de 13 de maio de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 08 (oito) diárias simples no valor total de R\$ 490,00
(quatrocentos e noventa reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
489	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	03	210,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	04	280,00

Art. 2º- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo:
Brasília-DF; nos dias 06, 07, 08 e 11 de maio de 2020. **Aparecida de Goiânia**; nos dias 06, 07 e 13 de maio de 2020.

Art. 3º- CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de
maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4536 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, a servidora **JANE DE FATIMA MEIRELES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4535 de 04 de maio de 2020.



"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES MEIRELES**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4534 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **JOANA D'ARC NUNES REIS**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4533 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **ADELINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4532 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **PHILIPPE LEANDRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças, CC-2, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4531 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **ISRAEL LUCAS SOUSA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo, Ficando dispensado do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4530 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **ENEDINO APARECIDO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4529 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **VIVIANE MOREIRA FERNANDES GALVÃO**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4528 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **VILMAR SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4527 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **CLAYTON MOREIRA TARGINO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4526 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, a servidora **LAUZIENE NURIA MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4525 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **RUBENS DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4524 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **LUSMAR SARDINHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, II CC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4522 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **ROMARIO DE OLIVEIRA CARDIM**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º. 4.523 de 07 de maio de 2020.

"Indicação de servidor".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a **Sra. ANA RIZIA SANFILIPPO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n.º.232.956.271-34, nomeada no cargo de Assistente Legislativo, lotada em função de confiança como **Diretora de Remuneração de Pessoal**, para desempenhar a responsabilidade pela alimentação de dados relativos a folha de pagamento da Câmara Municipal de Luziânia no sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios, entre o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, aos 07 de maio do ano de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4521 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **MARCO ANTONIO BARCELOS PINTO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4520 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **WENDEL ALVES REIS**, para ocupar o cargo de Assessor da Diretoria Geral, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4519 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **ANA JULIA APARECIDA MEIRELES ALVES**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4518 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, a servidora **ANA ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4517 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **LAUDENICE ASSIS MORAIS**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4516 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4515 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **LUCAS MATEUS COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4514 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 a servidora **STEFANI GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4513 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **LEONARDO ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4512 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **WILLIAN TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4511 de 04 de maio de 2020.

"Exonera Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 04/05/2020, o servidor **RICARDO BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, CC-2, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N° 4510 de 05 de maio de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 08 (oito) diárias simples no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
489	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	06	420,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	02	140,00

Art. 2º- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo:
Brasília-DF; nos dias 22, 24, 27, 28, 29 de abril de 2020. E no dia 05 de maio de 2020.
Goiânia-GO; nos dias 23 e 27 de abril de 2020.

Art. 3º- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4509 de 04 de Maio de 2020.

"Concede Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, no percentual de 50% - cinquenta por cento - do salário mínimo vigente a seguinte membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

RAQUEL OLIVEIRA SANTANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4508 de 04 de maio de 2020.

"Altera Comissão de Licitação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" da Câmara Municipal de Luziânia, para o ano de 2020, composta dos seguintes membros:

Presidente: Solange Maria Borges

Membros: Raquel Oliveira Santana

Whitey-Moolley Oliveira

Samires Sales de Mesquita

Jerfeson Gomes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 29/04/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4507 de 04 de maio de 2020.

"Indica Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indico o servidor **LEONARDO ALVES DINIZ**, matrícula nº 24222, para realizar as avaliações dos imóveis a serem alocados pela Câmara Municipal de Luziânia, para o ano de 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 4506 de 04 de maio de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 04/05/2020 o servidor **CRISTIAN JEAN CHAVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente da Mesa Diretora, G-1, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente